



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 029/2020

BERTOLÍNIA, 05 de Março de 2020.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º DESTITUIR da função gratificada de Secretária da Escola Municipal José Valentim, Zona Rural do Município de Bertolândia-PI, a Sr. MAURA SILVA DO NASCIMENTO SOUSA, portadora do CPF: 008.106.403-92 e RG: 2.496.158-SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 030/2020

BERTOLÍNIA, 05 de Março de 2020.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR para a função de Coordenadora do Anexo da Escola Municipal Tia Nair, Zona Urbana do Município de Bertolândia-PI, a Sr. NEYRILENE SOCORRO LOPRES DA SILVA, portadora do CPF: 950.058.033-00 e RG: 2.217.904- SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 031/2020

BERTOLÍNIA, 05 de Março de 2020

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR para a função gratificada de Coordenador Pedagógico do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolândia-PI o Sr. MARCELO DA SILVA SANTOS, portador do CPF: 905.745.243-04 e RG. 2.077.841- SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



PORTARIA Nº 032/2020

BERTOLÍNIA, 05 Março de 2020

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º DESTITUIR da função gratificada de Diretor de Departamento de Material e Patrimônio do município de Bertolândia o Sr. JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA – RG: 2.138.275-SSP/PI e CPF: 920.128.173-00.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal